



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às quinze horas (15h) do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Senhor Vereador José Chamir de Oliveira, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Inicialmente o Senhor Presidente pediu à Secretaria da Mesa Diretora Senhora Vereadora Karen de Campos Maia que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de oito (08): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. A Senhora Vereadora Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis não pôde comparecer nesta sessão por motivos de saúde, sendo a ausência justificada e acolhida pelo plenário. Tendo verificado a presença da edilidade, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos nesta sessão extraordinária, especialmente aqueles que nos acompanham pelo facebook da Câmara. Em seguida deu início à matéria do **EXPEDIENTE** e pediu à Secretaria da Mesa, Senhora Vereadora Karen, que fizesse a leitura da *Ata da 2ª Reunião Extraordinária* que após lida, foi submetida a turno único de Discussão e Votação e foi Aprovada pelo plenário, sem ressalva. Continuando, o Senhor Presidente pediu à Senhora Secretaria que continuasse a leitura da matéria do expediente: **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício n.º 04/2022 encaminhando em caráter de urgência o **PROJETO DE LEI N.º 03/2022 “DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAREACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que foi distribuído à edilidade no ato da convocação; Ofício n.º 05/2022 encaminhando o **DECRETO DO EXECUTIVO N.º 124 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 “PRORROGA O PRAZO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO PELO DECRETO N.º 023/2020, EM RAZÃO DOS EFEITOS DECORRENTES DA PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** **PROJETO DE LEI N.º 04/2022 “AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS – PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS – DO MUNICÍPIO DE CAREACU, MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que foi distribuído à edilidade no ato da convocação e está acompanhado do pedido de urgência. Após a leitura, o Senhor Presidente José Chamir informou que este Decreto de Calamidade Pública é de iniciativa privativa do Executivo, mas como já aconteceu no ano passado, é necessária a concordância do plenário para que o decreto seja enviado à Assembleia Legislativa do



Estado. Havendo a Aprovação da edilidade, o Senhor Presidente informou que o **DECRETO N.º 124/2021** será enviado ao Executivo para providências. Passando para a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o Pedido de Urgência para o **PROJETO DE LEI N.º 03/2022** e para o **PROJETO DE LEI N.º 04/2022** sendo ambos Aprovados por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente José Chamir de Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim*100*....., pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2022.

GVA. Santos
João Pedro
Lucas Oliveira de Souza

Paulo
Willy

Bernardo de Melo Gouveia
Luciano Oliveira Pinto